



Brasília, 15 de abril de 2026

Resolução da Coordenação Executiva

Considerando:

1. A necessidade de preenchimento de vaga na Coordenação Executiva na função de Coordenador(a) de Assuntos Jurídicos;
2. a inexistência de previsão estatutária específica relativa à preenchimento de vaga na Coordenação Executiva;
3. o disposto no estatuto do ONDAS no seu Art. 73: *“Os casos omissos, não regulados por este Estatuto ou pela Lei, serão dirimidos pela Coordenação Executiva, com anuência do Conselho Fiscal do ONDAS”.*

A Coordenação Executiva, em reunião realizada em 14 de abril de 2026, resolve:

1. Convidar para integrar, com a devida anuência do Conselho Fiscal, o associado, Vinicius Alvarenga e Veiga, brasileiro, advogado, portador do CPF: 421.252.388-45 e Carteira de Identidade: 45.255.859-1 SSP/SP, OAB/SP 422.634, endereço residencial: Rua Santo Antônio, 597 apto 62-B; Bela Vista - São Paulo; CEP: 01314-000; telefone: (13) 98162-6821, a função de Coordenador de Assuntos Jurídicos, com mandato até 15 (quinze) de abril de 2028 (dois mil e vinte e oito) em substituição a Haneron Victor Marcos;
2. dar posse a Vinicius Alvarenga e Veiga, na função de Coordenador de Assuntos Jurídicos.

Coordenação Executiva

Renata de Faria Rocha
Coordenadora-Geral

Amauri Pollachi
Coordenador Administrativo e
Financeiro



Bartéria Perpétua Lima da Costa
Coordenadora de Relações
Institucionais

Ana Lucia Nogueira de Paiva Britto
Coordenadora de Cooperação
Internacional

**Marcos Helano Fernandes
Montenegro**
Coordenador de Comunicação

Andrea Matos
Coordenadora de Relações Sindicais

Rayssa Saidel Cortez
Coordenadora de Assuntos da
Juventude

Conselho Fiscal

Francisca Adalgisa da Silva

Priscila Soraia da Conceição

João Marcos Paes de Almeida